



REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº.25.726

RUBRICA

CNM 079970.2.0025726-43

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº.16 (dezesseis) da quadra nº.25 == (vinte e cinco) da Planta LIBANÓPOLIS, situada no lugar denominado Borda do Campo ou Capão da Ilha, dêste Município e Comarca, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a == Rua nº.06 da planta; por 36,00 metros de extensão da frente == aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pelo lado esquerdo de quem do mesmo olha para a rua, com o lote nº.15; pelo lado direito com o lote nº.17, tendo na linha de fundos 12,00 metros de largura e confronta-se com o lote nº.09, com a área total de 432,00 m2.- Obs. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, = parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.- **PROPRIETÁRIA:**- **INVESTILOTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., à Rua Dezenbargador Westphalen nº.94, 1º andar, s/nº., inscrita no CGC/MF 77.537.777/000114.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nº.1 da Matrícula 5.452, do livro 2, em data de 13-03-1978.- São José dos Pinhais, 27 de Junho de 1984. Oficial. - - - -

R.1-25.726:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 5º Tabelião de Curitiba, em data de 19 de Março de == 1984, às fls.376, do livro 438-NA, a firma Investilotes Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada e devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, ao Senhor = **DARCY PENTEADO GOES**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.250.745-Pr., inscrito no CPF/MF 005.058.899-00, residente e domiciliado à Rua Professor Fábio de Souza nº.566, Santa-Quitéria, em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$-372.890,00 (valor atribuído à 04 lotes) sem condições.- Obs. O Imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$-390.000,00, conforme = talão nº.0493/84, datado de 15-03-1984.- Certidão Negativa de Débito-CND sob nº.00584/84, expedida pelo IAPAS em nome da firma vendedora.- São José dos Pinhais, 27 de Junho de 1984.- Oficial. - - - -

R.2-25.726:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 29 de Junho de = 1984, às fls.047, do livro 336, Darcy Penteado Goes, já qualificado e sua mulher Edmee Luiza Cleve Goes, do lar, portadora da CI.1.438.290/Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF 005.058.899-00, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula e constante do R.1 supra, a **MIGUEL FONTANA**, brasileiro casado, pedreiro, portador da CI.2.051.325-Pr., inscrito no == CPF/MF 317.583.719-00, residente e domiciliado nesta cidade, = pela quantia de Cr\$-5.000.000,00 (valor atribuído à 02 lotes), sem condições.- Obs. Apresentou o talão nº.1.195/86, datado de 08-04-1986, provando o pagamento do imposto inter-vivos, sobre a avaliação de Cz\$-4.860,00 (02 lotes), bem como foi apresentada a Certidão Negativa da Exatoria Estadual nº.0877/86 datada de 08-04-1986.- São José dos Pinhais, 21 de Julho de 1986. Oficial. - - - -

R.3-25.726:-Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 17 de abril de 1.986, as fls.149, do livro 351, Miguel

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº:
25.726

CONTINUAÇÃO

Fontana e sua mulher Narcisa Silva Fontana, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF-317.583.719-00, ele pedreiro, CI.2.051.325-Pr., inscrito, digo, ela do lar, TE.20.446-8ª Zona, filha de João de Oliveira Silva e Adriana Fontana Silva, residentes em Borda do Campo neste Município, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a DORIVAL DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Elenir Vermuth dos Santos, portador da CI.290.435-Pr., inscrito no CPF/MF 299.143.029-04, residente a rua Wilace Scott Murraw 40, Boa Vista, em Curitiba-Pr., pela quantia de R\$3.500,00 sem condições. São José dos Pinhais, 20 de Fevereiro de 1.990* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.4-25.726:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 19 de fevereiro de 1.993, às fls.85, do livro 465 Dorival dos Santos e sua mulher Elenir Vermuth dos Santos, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, portador da CI.290.435-Pr., inscrito no CPF/MF 299.143.029-04, ela do lar portadora da CI.703.916.297-4-RS., inscrita no mesmo CPF/MF do marido, residentes e domiciliados a rua Wilace Scott Murraw 40 Boa Vista, Curitiba-Pr., representados por seu procurador José Ribeiro de Souza, brasileiro, desquitado, militar portador da CI.135.350- Ministério Aeronáutica, inscrito no CPF/MF 111.479.629-87, residente e domiciliado a rua Ademarde Barros 85, Curitiba-Pr., VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a LUIS FERNANDO DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI.1.686.862-Pr., inscrito no CPF/MF 163.909.629-91, casado com Ivelise Teodora Pereira da Silva sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a rua Cecilia Marques da Luz nº381, Santa Candida, Curitiba-Pr., pela quantia de R\$3.000.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 06 de abril de 1.993* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.5-25.726: Protocolo nº 109.476 de 23/03/2009. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 956/2003 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 17 de março de 2009, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Luis Fernando da Silva, **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 25 de março de 2009 *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

R.6-25.726:- Protocolo nº 177.024 de 08/08/2016. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório do Taboão, Município e Comarca de Curitiba-Pr., em 30 de novembro de 2.009 fls.077/082 do livro 660-N, Luis Fernando da Silva, portador da CI.RG-1.686.862-SSP-Pr., inscrito no CPF/MF 163.909.629-91 e sua mulher Ivelise Teodora Pereira da Silva, portadora da CI.RG-3.013.547-4-SSP-Pr., inscrita no CPF/MF 024.050.859-92, brasileiros, capazes, ele analista de sistemas, ela professora, casados entre si em data de 15/06/1985, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Cecilia Marques da Luz, nº 381, Atuba em Curitiba-Pr., VENDEM o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 retro a SAUL TREGLIA JUNIOR, brasileiro, portador da CI 1.591.796-2-SSP-Pr., inscrito no CPF/MF 187.080.059-15; serventuario da justiça, casado com CRISTINA NEVES DE SOUZA, (psicóloga, portador da CI 3.200.844-5-SSP-Pr., inscrita no CPF/MF 758.300.279-68) em data de 10/04/2008, pelo regime de separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.973 - Registro Auxiliar no 6º Serviço Registral de Curitiba-Pr., residente e domiciliado na Avenida Água Verde, nº 1415, ap. 601, Água Verde, em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS 15.000,00** sem condi-

SEGUE

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA
M. S. Torquato

FICHA
25.726/02

CONTINUAÇÃO

condições. Indicação fiscal 13.439.0016.000.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (positiva e negativa). Consta ainda da escritura que o comprador tem pleno conhecimento da penhora constante do R.5 retro. Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R\$-15.000,00 conforme Guia 33970 em data de 27/05/2015 e guia complementar paga sobre a avaliação de R\$ 75.000,00 conforme guia 42261 em data de 21/07/2016, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$ 90,00 em data de 30/11/2009 conforme guia 09083010100076971. CNIB - resultado: negativo - Código HASH: 058e.41ed.14bf.1a53. ad6c.97fd. d47e.8909.baca.1074 e código 6c8a.5749.6de3.fb94. 5322.ac61.519e. 9e19. 776d.2fe8. "Emitida a DOP". Custas-VRC 3.449,60 = R\$627,83. São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2.016. *M. S. Torquato* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: cbuPD . QEDX5 . ud3f3 - SMIps . VvFjb
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.7-25.726:- Protocolo nº 179.481 de 16/11/2016. Conforme Ofício nº 1951/2016, datado de 07/11/2016, assinado pelo Dr. Juan Daniel Pereira Sobreiro - Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Cidade, expedido nos autos 0005980-94.2003.8.16.0035 (nº de origem 956/2003 - 2ª Vara Cível) de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** o cancelamento do R.5 retro. Funrejus referente ao R.5 foi pago no valor de R\$-2,40 em data de 17/11/2016 conforme Guia 24000000002073750-9. Custas-VRC 378 = R\$68,79. São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2.016. *M. S. Torquato* Oficial Designada.-----

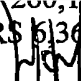
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: fmbMJ . cdPqf . Cs3f6 - h53as . dUJrR
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>


AV.8-25.726 - Protocolo 244.643 de 09/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.0814.02288847-LA-000, datado de 08/08/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00300291420208160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SAUL TREGLIA JUNIOR**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2022. *M. S. Torquato* Oficial.- (CS) 1123J.C9qPE.kmGUF-TeQJX.ejZtY

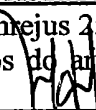
R.9-25.726 - Protocolo 251.834 de 23/02/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0020644-42.2020.8.16.0001, subscrito pela Drª. Tathiana Yumi Arai Junkes, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente ANDERSON THADEU CARNEIRO ROMÃO, e executado espólio de SAUL TREGLIA JUNIOR, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 278.674,91 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. Data/Lugar: 03/11/2022, Curitiba/RR. Fiel depositário - não consta. Funrejus recolhido em 06/03/2023 no valor de R\$ 557,35 conforme guia 14000000009014369-3, aqui arquivada. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de março de 2023. *M. S. Torquato* Oficial/Esc.- (LD) SFRII.vJFNP.dHU2u-kwZLk.1123q

R.10-25.726 - Protocolo 254.404 de 03/05/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0021961-75.2020.8.16.0001, subscrito pela Drª. Carla Melissa Martins Tria, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ANDERSON THADEU CARNEIRO ROMÃO (CPF/MF 033.785.989-21), e executados ESPÓLIO DE SAUL TREGLIA JUNIOR (CPF/MF 187.080.059- Continua no verso

SEGUE NO VERSO

15) e outro, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da ação: R\$ 130.071,11 (cento e trinta mil e setenta e um reais e onze centavos).** Data/Lugar: 26/04/2023 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Espólio de Saul Treglia Junior. Funrejus recolhido em 07/06/2023 no valor de R\$ 260,14 conforme guia 14000000009322801-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 636,46. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de junho de 2023.  Oficial/Esc. - (DC) SFRIL.DJ4fP.muIXW-AvTMO.1123q

AV.11-25.726 - Protocolo 261.295 de 27/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.2616.02977537-IA-300, datado de 10/10/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00037728920148160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SAUL TREGLIA JUNIOR**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.  Oficial/Esc. (LK) SFRIL.AJsOP.jtrps-KyYOK.1123q

AV.12-25.726 - Protocolo 263.851 de 10/01/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202401.0917.03105346-IA-990, datado de 09/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00148799020208160001 da 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SAUL TREGLIA JUNIOR**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2024.  Oficial/Esc. (FF) SFRIL.IJpYP.Cryx-VKYOM.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62